



Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, EM

RELATÓRIO DE GESTÃO

e

CONTAS

Ano de 2024

Vila Franca do Campo, 20 de Fevereiro de 2025

Índice

1. Introdução	2
2. Afirmação da Marina da Vila E.M.	2
3. Caracterização Jurídica	4
4. Atividade da Empresa	5
5. Análise Económica e Financeira	6
6. Acontecimentos após a data de balanço	10
7. Referências Finais	10
8. Proposta de Aplicação de Resultados	11
9. Outras Informações	11
10. Demonstrações Financeiras	12
11. Certificação Legal de Contas	13

1. Introdução

O Conselho de Administração da “Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, E.M.” vem, nos termos da legislação em vigor e dos seus estatutos, submeter à aprovação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo o Relatório, Balanço e Contas do Exercício de 2024.

Deste modo, o Conselho de Administração apresenta os documentos de prestação de contas, com referência a 31 de Dezembro de 2024, composto pelo seguinte: Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Anexo, Demonstração de Alterações do Capital Próprio, Relatório do Conselho de Administração com Proposta de Aplicação de Resultados, Certificação Legal de Contas e Parecer do Fiscal Único.

2. Afirmação da Marina da Vila, E.M.

O ano de 2024 começou com previsões envoltas em pessimismo e receios motivadas por tensões geopolíticas significativas, a guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, traçaram um cenário de incerteza, que originaram em uma subida dos preços da energia com efeitos na inflação, consumo e taxas de juro, o que levou ao arrefecimento da economia mundial em 2023. No entanto com o decorrer do ano 2024 o comportamento da economia global acabou por ser melhor do que o previsto, com destaque para a redução acentuada da inflação em todo o mundo, transformando o que era antes uma perspectiva sóbria numa história de resiliência.

No entanto mais uma vez o futuro apresenta-se desafiante e exigente e impele-nos a fazer mais e melhor, conscientes das dificuldades que poderemos deparar-nos.

Com a perseverança, ambição e empenho de sempre, continuaremos engendrar todos os esforços para disponibilizar aos nossos utentes um serviço de qualidade, apostando na manutenção, melhoria das nossas instalações.

Considerando que a generalidade das empresas sediadas na infraestrutura exercem atividades nas áreas marítimo-turísticas e restaurante-bar, assistiu-se ao aumento do fluxo de clientes no ano 2024, com uma nova animação de toda esta zona, com diversos propósitos, sejam em acederem à oferta disponibilizada pelas empresas de “whale and dolphin watching” e de mergulho, ou para embarcarem no barco para o ilhéu de Vila Franca do Campo, ou ainda a frequência ao restaurante-bar desta Marina, ou até mesmo num simples passeio de lazer.

Em 2024 foram realizados de vários eventos promovidos tanto pela Marina, Município de Vila Franca, assim como pelo Clube Naval.

Ao contrário do que esperávamos, ainda não foi possível a conclusão, na sua totalidade, das novas galerias comerciais o que ocorrerá em 2025. Com a conclusão da desta obra, toda a zona poente desta Marina ficará requalificada e permitirá um incremento da capacidade de oferta da empresa.

Este projeto permitirá não só concluir o realojamento das empresas que usufruem dos armazéns atuais, assim como deu lugar à criação novos espaços comerciais/armazéns para aluguer.

Apesar de um cenário ensombrado pelos conflitos bélicos, por alguma incerteza em resultado do atual panorama político nacional, mas que se afigura desafiante, esta Administração pretende continuar a exercer a sua atividade com independência financeira, sem necessitar de transferências por parte da Câmara Municipal. Bastando para isso que todas as suas infraestruturas possam continuar a ser adequadamente rentabilizadas por forma a continuar a cumprir com todas as nossas obrigações salariais, fiscais e sociais.

3. Caracterização Jurídica

A Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, E.M., é uma empresa municipal detida na sua totalidade pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

A exploração, reparação, renovação e manutenção da Marina de Vila Franca do Campo foi atribuída à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo pela Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 177/2002, de 31 Outubro, a qual concessionou a exploração à Marina da Vila, E.M.

Os Estatutos da sociedade denominada “Marina da Vila- Indústria de Marinas e Recreio, E.M.” foram publicados no Diário da República III Série, em 25 de Março de 2004. A sociedade rege-se pelos estatutos mencionados anteriormente e, subsidiariamente pelo disposto na Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto (revogada pela Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro). A sociedade goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

São Órgãos Sociais da Marina da Vila, E.M. o conselho de administração, o fiscal único e o conselho geral (art.º 8.º dos Estatutos);

Face à lei 50/2012 de 31 de Agosto, a Marina da Vila reuniu os requisitos necessários à manutenção da sua plena atividade em 2024, destacando-se a importância dos resultados positivos obtidos no exercício de 2023 e 2024. Tal desempenho decorreu da recuperação económica e dos fluxos turísticos, que afectaram os anos anteriores de pandemia Covid-19, com risco de incobrabilidade de créditos a receber de clientes empresariais muito relacionados com as actividades marítimo turísticas, restauração, animação e turismo em geral.

4. Atividade da Empresa

O ano de 2024 foi um ano de recuperação económica face ao ano anterior, com registo de aumento do volume de negócios da Marina da Vila E.M. A Câmara Municipal manteve a indisponibilidade de protocolar apoios à actividade ou investimento para o ano de 2024.

Contudo, no ano de 2024 foram alcançados os objetivos financeiros sobretudo ao nível dos resultados operacionais, com destaque para o desempenho positivo das receitas e das disponibilidades de tesouraria da Marina da Vila, E.M.

A Marina da Vila possui actualmente 140 lugares para estacionamento permanente e 4 lugares cedidos ao Clube Naval de Vila Franca do Campo, e registou uma taxa de ocupação de cerca de 95% no ano de 2024.

Paralelamente, constituem receitas operacionais o aluguer de lojas, de armazéns e do bar, bem como o estacionamento temporário em mar ou em terra, e serviços conexos prestados.

O volume de negócios da empresa registou um aumento de 8.7% (mais 15 mil euros) face ao ano transato.

Com um quadro de pessoal de 7 funcionários em 2024, regista-se o aumento de 1 funcionário face a dezembro de 2023. Os Gastos com Pessoal, são a principal rúbrica de gastos, seguindo-se, os Fornecimentos e Serviços Externos e as Depreciações. O aumento do salário mínimo tem provocado o incremento da massa salarial anual da empresa, a qual se traduz na maior componente dos gastos operacionais.

5. Análise Económica e Financeira

Rendimentos

A Marina da Vila, EM gerou no ano de 2024 um total de rendimentos superior a 197 mil euros. Comparativamente com o ano anterior, com um total de proveitos de cerca de 181 mil euros, registou-se um aumento de 9%.

Quanto às rúbricas de rendimentos e ganhos, resumem-se essencialmente aos Serviços Prestados, e ainda a subsídio à exploração relacionado com programa de apoio ao emprego.

A Marina da Vila, EM, garante as suas receitas por rendimentos de atividades do seu objeto de exploração.

Gastos

Relativamente à estrutura de gastos do exercício de 2024, registou-se o total de 198 mil euros, o que representa um aumento de 8% face ao ano anterior, com cerca de 184 mil euros em 2023.

Os gastos operacionais constituídos pelos Fornecimentos e Serviços Externos, Gastos com Pessoal, Outros Custos Operacionais, Imparidades de Dividas a Receber e Depreciações representam as principais rúbricas de gastos da Marina da Vila, EM.

Destacam-se os Gastos com Pessoal, rúbrica mais representativa com aproximadamente 80% dos gastos, totalizando 158 mil euros em 2024, o que comparativamente com o ano anterior representa uma variação significativa. O aumento de gastos associado às atualizações salariais e respetivos encargos, com destaque para a atualização do salário mínimo regional, entre outros, provocaram um aumento homólogo desta rubrica. O Conselho de Administração apenas é remunerado por senhas de presença.

Os Fornecimentos e Serviços Externos ultrapassaram os 30 mil euros, o que face aos 48 mil euros em 2023, representam um decréscimo de 63% e representam 15% da estrutura total de gastos.

Esta conta de gastos regista os valores referentes a serviços externos, como conservação e manutenção, consumíveis, comunicações, honorários, seguros entre outros,

traduzindo os gastos realizados na manutenção e melhoria de funcionamento da Marina, edifícios e espaços exteriores circundantes. A diminuição verificada em 2024 está relacionada essencialmente que muitos dos trabalhos de conservação e reparação foram realizados em 2023.

A rubrica de Imparidades de Dívidas a Receber, registou um resultado negativo, face ao ano homólogo, com constituição de novas imparidades de dívidas a receber de clientes, associadas ao risco de incobrabilidade de clientes empresariais do sector turístico muito afetados pela pandemia Covid-19. A rubrica de Depreciações e Amortizações do Exercício assume um montante residual do total dos gastos do exercício de 2024.

Destaque para a inexistência de crédito bancário em 2024 e a consequente ausência de juros para o mesmo período.

Destaque ainda para o EBITDA e cash flow gerado no exercício de 2024 serem positivos em, respectivamente, mais de 7 mil euros e de 16 mil euros

Em suma, de salientar que no exercício de 2024 foi possível voltar a alcançar resultados positivos, consolidando a recuperação de resultados face aos períodos de 2021 e 2020.

Investimentos

No ano de 2023 e 2024, a Marina da Vila, EM procedeu a um aumento considerável do investimento destinado à atividade da empresa, referente a equipamento básico, equipamento administrativo, mas sobretudo em obra de substituição da rede elétrica e outras infraestruturas dos pontões de amarração das embarcações. Este investimento, deveras necessário, inverteu a tendência dos anos anteriores, onde os investimentos têm registado valores de reduzida dimensão.

A administração reconhece a necessidade de manter uma política de investimentos, quer de adaptação das infraestruturas e de substituição de equipamentos, considerando a idade e utilização intensiva de alguns equipamentos, quer de alargamento da oferta da Marina da Vila, os quais se encontram dependentes sobretudo da disponibilidade de financiamento.

Situação Patrimonial

O ano de 2024 representou para a Marina da Vila E.M. um enorme desafio para a manutenção de equilíbrio operacional e recuperação de indicadores operacionais e financeiros positivos. Apesar da gestão contida da despesa face às receitas próprias da empresa, o esforço da administração na cobrança de dívidas de clientes permitiu alcançar resultados de exploração positivos. O objectivo prioritário da administração passa pelo equilíbrio dos resultados operacionais de modo à manutenção de resultados líquidos positivos, embora a situação internacional possa traduzir algumas contingências e incerteza alheios às decisões da Marina da Vila.

O resultado operacional foi positivo em cerca de 5 mil euros, com impacto na melhoria das disponibilidades de tesouraria no exercício. O esforço da Administração no sentido da consolidação financeira, rentabilização dos activos e redução dos passivos, mantêm-se, sendo prioridade a recuperação de saldos vencidos de clientes em dívida.

Quanto ao Passivo, com um total de 40 mil euros, registou uma diminuição face aos 54 mil euros registados em 31 de dezembro de 2023. A diminuição registada está relacionada com a rubrica de fornecedores.

As rubricas de Acréscimos e Diferimentos estão de acordo com os princípios contabilísticos da especialização dos gastos e dos rendimentos, e referem-se essencialmente à contabilização dos gastos com férias do pessoal e a acréscimos de rendimentos operacionais.

Com um Activo líquido total superior a 169 mil euros, destaca-se desde logo o valor da rubrica de dívidas de terceiros de curto prazo, referente a dívidas de clientes, assim como os ativos fixos tangíveis.

O activo líquido registou uma diminuição de sensivelmente 10 mil euros, decorrendo sobretudo da diminuição das rubricas de créditos a receber e ativos fixos tangíveis.

O saldo de clientes em dívida em 31 de dezembro de 2024 ultrapassava os 66 mil euros, líquido de imparidades de dívidas a receber, face à redução da mora dos saldos em dívida e do aumento do volume de negócios. Quando comparado com o ano anterior, o valor era de 69 mil euros registados em 31 de dezembro de 2023, a redução é superior a 3 mil euros.

Ao nível dos Ativos fixos tangíveis a diminuição registada deriva do registo dos gastos de depreciação e amortização no exercício e em curso.

Com o resultado positivo no exercício de 2024, destaca-se a consolidação do rácio de autonomia financeira para cerca de 76% (70% em 2023). O rácio de endividamento registou-se nos 23% no ano de 2023 (30% em 2022).

A Administração tem assim como prioridade a consolidação do resultado positivo alcançado, a redução do passivo e a consolidação dos capitais próprios da Marina da Vila, assegurando a liquidez e solvabilidade da mesma.

Apesar das dificuldades pontuais de tesouraria, foi possível cumprir as obrigações fiscais e parafiscais, bem como aumentar os saldos médios de tesouraria disponíveis.

No ano de 2024, a Marina da Vila não obteve qualquer apoio financeiro da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, ao contrário do verificado em 2022 com a cobertura de prejuízos relativa a 2021.

6. Acontecimentos após a data de balanço

À data da emissão das demonstrações não há nada que saibam neste momento que influenciam os valores da contabilidade.

Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

Para o ano de 2025, a manutenção das taxas de juro e das tarifas de energia eléctrica nos Açores, estima-se que poderão ter um efeito negativo ao nível dos resultados da marina da Vila.

Não obstante, dadas as características do negócio, a Administração considera que o impacto na atividade será bastante residual, não estando em causa a continuidade das operações da Entidade.

7. Referências Finais

O Conselho de Administração agradece a todos os que colaboraram com a Marina da Vila, EM, destacando as instituições financeiras e a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo pelo apoio incondicional que prestaram em mais um ano de actividade.

O Conselho de Administração agradece em particular ao Revisor Oficial de Contas Dr. Martins da Cunha e à empresa Branco & Carreiro Lda. na pessoa do Dr. André Carreiro por todo o apoio prestado na área contabilística e fiscal.

8. Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2024 a Marina da Vila, E.M. obteve um resultado líquido positivo de € 4.666,97 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e sete cêntimos).

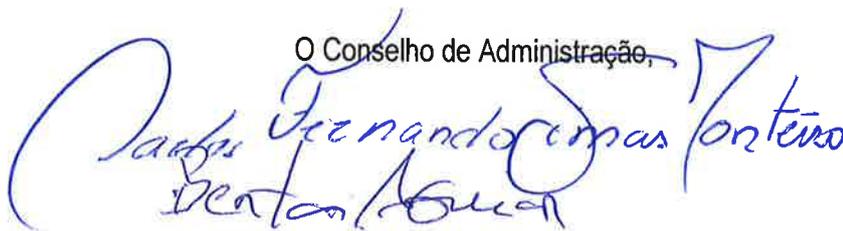
O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo no valor de € 4.666,97 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e sete cêntimos) seja transferido para a conta de “Resultados Transitados”.

9. Outras Informações

Em complemento às informações do presente relatório de gestão, a Administração da sociedade refere que:

- a) Não ocorreram aquisições ou alienações durante o período de acções nem existem acções próprias detidas pela sociedade;
- b) Não foram concedidas autorizações para negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º;
- c) Não existem sucursais da sociedade;
- d) À data deste relatório, não existiam dívidas nem à segurança social nem às finanças.

Vila Franca do Campo, 20 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração,

Carlos Fernando Lopes Fontes
Presidente

Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Euros

RUBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	47,834.23	49,249.08
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros	6	235.80	235.80
Activos por impostos diferidos			
		48,070.03	49,484.88
Activo corrente			
Inventários			
Clientes	7	66,373.86	69,667.79
Estado e outros entes públicos	8	797.98	
Outros créditos a receber	9	20,691.25	30,786.04
Diferimentos	10	316.57	209.80
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	11	33,224.25	28,856.95
		121,403.91	129,520.58
Total do activo		169,473.94	179,005.46
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	25,000.00	25,000.00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	13	20,000.00	20,000.00
Outras reservas	13	34,524.03	34,524.03
Resultados transitados	14	44,862.34	33,170.07
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações no capital próprio			
		124,386.37	112,694.10
Resultado líquido do período		4,666.97	11,692.27
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		129,053.34	124,386.37
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar			
		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores	15	7,877.01	23,108.88
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	8	9,124.59	6,785.20
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	16	23,419.00	24,725.01
Diferimentos	10		
		40,420.60	54,619.09
Total do passivo		40,420.60	54,619.09
Total do capital próprio e do passivo		169,473.94	179,005.46

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados

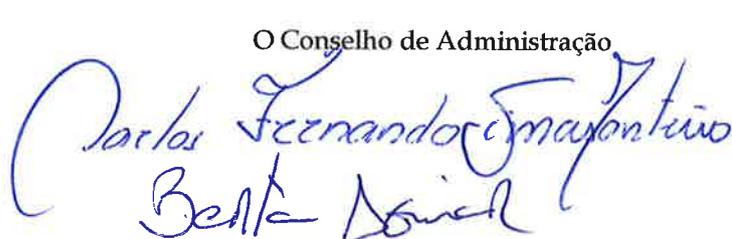
Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
Vendas e serviços prestados	17	197,009.45	181,233.34
Subsídios à exploração	18	4,688.15	2,155.25
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend.conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	19	-30,431.56	-48,051.63
Gastos com o pessoal	20	-158,921.70	-130,784.93
Imparidade de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	21	-4,433.75	14,127.84
Provisões (aumentos / reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	22	1,869.71	469.92
Outros gastos	23	-2,293.94	-2,940.02
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7,486.36	16,209.77
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	24	-2,645.56	-2,330.10
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4,840.80	13,879.67
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		4,840.80	13,879.67
Imposto sobre o rendimento do período	8	-173.83	-2,187.40
Resultado líquido do período		4,666.97	11,692.27

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Demonstração das Alterações do Capital Próprio

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Resultado Líquido do período	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio		
Posição no início de 2023	1	25,000.00	20,000.00	34,524.03	4,962.45			28,207.62	112,694.10
Saldo inicial reexpresso		25,000.00	20,000.00	34,524.03	4,962.45			28,207.62	112,694.10
Alterações no Período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Aplicação dos resultados de 2022	13				28,207.62			-28,207.62	
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									
Resultado Líquido do Período	2				28,207.62			-28,207.62	
Resultado Integral	3							11,692.27	11,692.27
Operações com Detentores de Capital no Período	4 = 2+3							-16,515.35	11,692.27
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
Posição no fim de 2023	5 = 1+2+3+4	25,000.00	20,000.00	34,524.03	33,170.07			11,692.27	124,386.37
Posição no início de 2024	6	25,000.00	20,000.00	34,524.03	33,170.07			11,692.27	124,386.37
Alterações no Período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Aplicação dos resultados de 2023	13				11,692.27			-11,692.27	
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									
Resultado Líquido do Período	7				11,692.27			-11,692.27	
Resultado Integral	8							4,666.97	4,666.97
Operações com Detentores de Capital no Período	9 = 7+8							-7,025.30	4,666.97
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
Posição no fim de 2024	10 = 6+7+8+9	25,000.00	20,000.00	34,524.03	44,862.34			4,666.97	129,053.34

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

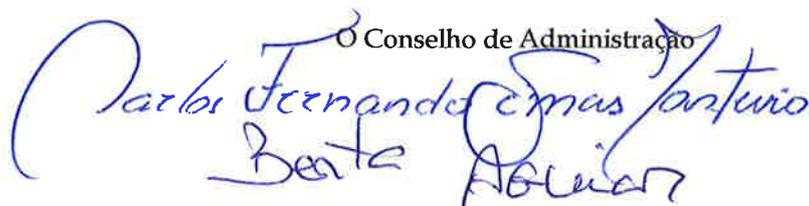
Demonstração dos Fluxos de Caixa

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimento de clientes			187,248.94	208,365.19
Pagamentos a fornecedores			-45,929.73	-34,485.47
Pagamentos ao pessoal			-158,921.70	-130,784.93
	Caixa gerada pelas operações		-17,602.49	43,094.79
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento				
Outros recebimentos / pagamentos			23,200.50	-44,187.58
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)			5,598.01	-1,092.79
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis			-1,230.71	-909.90
Activos intangíveis				-38.46
Investimentos financeiros				
Outros activos				
			-1,230.71	-948.36
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros				
Outros activos				
Subsídios ao investimento				
Juros e rendimentos similares				
Dividendos				
			0.00	0.00
Fluxo de caixa das actividades de investimento (2)			-1,230.71	-948.36
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Cobertura de prejuízos				
Doações				
Outras operações de financiamento				
			0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
Dividendos				
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Outras operações de financiamento				
			0.00	0.00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			0.00	0.00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)			4,367.30	-2,041.15
Efeito das diferenças de câmbio			0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período			28,856.95	30,898.10
Caixa e seus equivalentes no fim do período			33,224.25	28,856.95
			11	

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ANEXO

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas, na sequência dos procedimentos contidos nas NCRF.

1. Identificação da Entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

“Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, E.M”, adiante designada por “Marina da Vila, EM”.

1.2 Sede

Rua Engenheiro Manuel Martins da Mota, s/n, do Concelho de Vila Franca do Campo.

1.3 Natureza da atividade

A “Marina da Vila, EM”, é uma empresa municipal constituída em 11 de Dezembro de 2003 e tem como objeto social a gestão, exploração e comercialização de marinas, portos de recreio, portos e embarcadouros, atividades náuticas, passeios e eventos marítimos, recolha e comercialização de embarcações e barcos de recreio, transporte marítimo de passageiros e carga..

1.4 Designação da Entidade – Mãe:

“Câmara Municipal de Vila Franca do Campo”

1.5 Sede da Entidade – Mãe:

“Câmara Municipal de Vila Franca do Campo” – sede no Largo do Município, 9680, Vila Franca do Campo

1.6 Período de relato:

O período de relato é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2024.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas e o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

Não aplicável ao período de relato.

4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

4.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

4.2 Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4.3 Pressupostos da especialização do Exercício

A Marina da Vila E.M regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As

diferenças temporárias entre os montantes financeiros e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 9 e 17).

4.4 Activos fixos tangíveis

Todos os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rúbricas	Anos de vida útil
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento administrativo	3- 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias.

4.5 Activos intangíveis

Todos os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A taxa de amortização utilizada corresponde ao período de vida útil estimada de 3 anos.

Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os dispêndios com desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o activo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos são registados como gastos no período em que são incorridos.

4.6 Imparidade de activos

A Marina da Vila E.M. avalia, à data de balanço, a existência de algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do activo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do activo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado não possa ser recuperado, é efectuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos activos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização

4.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do ano compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com situações que sejam reconhecidas directamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e actualizado.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto conhecida à data do relato financeiro e que se estima que será aplicável na data da sua realização ou do seu pagamento.

4.8 Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. A Marina da Vila E.M. reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável a obtenção de benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos das vendas e da prestação de serviços são reconhecidos na data efectiva das mesmas.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

5. Activos Fixos Tangíveis

A rubrica “Activos Fixos Tangíveis” apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2024 e de 2023:

31 de Dezembro de 2023

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23	Valor Líquido
Custo:							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico	76,059.01					76,059.01	10,594.16
Equipamento administrativo	11,995.43	909.90				12,905.33	1,206.34
Outros activos fixos tangíveis	16,105.29					16,105.29	
Investimentos em curso	21,105.59	16,342.99				37,448.58	37,448.58
	125,265.32	17,252.89				142,518.21	49,249.08
Depreciações acumuladas							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico	63,647.11	1,817.74				65,464.85	
Equipamento administrativo	11,186.63	512.36				11,698.99	
Outros activos fixos tangíveis	16,105.29					16,105.29	
	90,939.03	2,330.10				93,269.13	

31 de Dezembro de 2024

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Aliciações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-24	Valor Líquido
Custo:							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico	76,059.01	622.92				76,681.93	9,321.47
Equipamento administrativo	12,905.33	607.79				13,513.12	1,064.18
Outros activos fixos tangíveis	16,105.29					16,105.29	
Investimentos em curso	37,448.58					37,448.58	37,448.58
	142,518.21	1,230.71				143,748.92	47,834.23
Depreciações acumuladas							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico	65,464.85	1,895.61				67,360.46	
Equipamento administrativo	11,698.99	749.95				12,448.94	
Outros activos fixos tangíveis	16,105.29					16,105.29	
	93,269.13	2,645.56				95,914.69	

6. Outros investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica de Outros investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

Rúbricas	31-Dez-24		31-dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundo de Compensação do Trabalho	235.80		235.80	
Outros	235.80		235.80	
Perdas por imparidade acumuladas				
	235.80		235.80	

7. Clientes

A rubrica "Clientes" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2024 e de 2023:

Rúbricas	31-Dez-24		31-dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente		63,805.56		69,667.79
Clientes conta títulos a receber				
Clientes factoring				
Clientes de cobrança duvidosa		68,271.49		61,269.44
		132,077.05		130,937.23
Perdas por imparidade acumuladas		-65,703.19		-61,269.44
		66,373.86		69,667.79

Rúbricas	31-Dez-24		31-dez-23	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	63,805.56		69,667.79	
Clientes conta títulos a receber				
Clientes factoring				
Clientes de cobrança duvidosa	68,271.49		61,269.44	
	132,077.05		130,937.23	

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	1,228.39	746.03	10,202.80	51,628.34	63,805.56
Clientes outros				68,271.49	68,271.49
	1,228.39	746.03	10,202.80	119,899.83	132,077.05

Os valores acima apresentados em clientes conta corrente, com saldos em dívida superiores a 90 dias, referem-se à concessão do Bar.

Perdas por imparidades	31-Dez-24	31-dez-23
Saldo a 1 de Janeiro	61,269.44	75,397.28
Aumento	4,433.75	
Reversão		14,127.84
Regularizações		
	65,703.19	61,269.44

8. Estado e Outros Entes Públicos

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 14.70% sobre a matéria colectável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 Dezembro de 2024. Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 12 anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

A Marina da Vila, EM procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. No entanto, não se efectuaram impostos diferidos activos ou passivos por não se verificarem no exercício operações subjacentes para tal.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Activo		
Imposto s/ rend. pessoas colectivas (IRC)	797.98	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Outros impostos e taxas		
	797.98	
Passivo		
Imposto s/rend. das pess. colectivas (IRC)		946.59
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5,367.76	3,052.92
Imposto s/ rend. pessoas singulares (IRS)	266.07	151.87
Segurança Social	3,490.76	2,633.82
Outros impostos e taxas		
	9,124.59	6,785.20

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Imposto sobre o Rendimento		
Imposto Corrente	173.83	2,187.40
Imposto Diferido		
Outros impostos e taxas		
	173.83	2,187.40

No exercício de 2024 não houve IRC a pagar, no exercício de 2023 apurou-se imposto a pagar de IRC no valor de 123,38 €.

À data deste relatório não existiam valores em dívida nem às Finanças nem à Segurança Social.



9. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31-Dez-24		31-dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Prestadores de Serviços				4,165.14
Outros Acréscimos de Proveitos		11,120.69		2,500.00
C.M.V.F.C - Contrato Programa				
Outros Devedores		9,570.56		24,120.90
		20,691.25		30,786.04
Perdas por imparidade acumuladas				
		20,691.25		30,786.04

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o saldo das rubricas “Diferimentos” apresentavam os seguintes valores:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	316.57	209.80
Juros a pagar		
Outros gastos a reconhecer		
	316.57	209.80
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer		

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Caixa	549.09	5,700.35
Depósitos à ordem	32,675.16	23,156.60
Depósitos à prazo		
Outras		
	33,224.25	28,856.95

12. Capital social/estatutário realizado

Em 31 de Dezembro de 2024 o capital social ou estatutário encontrava-se integralmente subscrito e realizado

Os detentores do capital, subscrito e realizado, em 31 de Dezembro de 2024, eram os seguintes:

Accionistas	% Cap. Subsc.	Valor Capital
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	100.00%	25,000

13. Reservas

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. O artigo 21º dos estatutos da Marina da Vila, EM, refere que pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital. Paralelamente, o referido artigo 21º dos estatutos da Marina da Vila, EM, obriga à constituição de uma reserva para investimentos no valor de 5% do resultado líquido do exercício.

A rubrica “Reservas” apresentava a seguinte composição e evolução nos exercícios de 2024 e de 2023:

31 de Dezembro de 2023

Rúbricas	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31-12-2023
Reservas					
Reservas Legais	20,000.00				20,000.00
Reservas Livres	34,524.03				34,524.03
Outras Reservas	54,524.03				54,524.03

31 de Dezembro de 2024

Rúbricas	Saldo em 01-01-2024	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31-12-2024
Reservas					
Reservas Legais	20,000.00				20,000.00
Reservas Livres	34,524.03				34,524.03
Outras Reservas	54,524.03				54,524.03

14. Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Resultados Transitados” registava a seguinte composição:

Rúbricas	Saldo
Saldo em 01-Jan-23	4,962.45
Alterações no período (2023) Cobertura de Prejuízos	28,207.62
Saldo em 31-Dez-23	33,170.07
Alterações no período (2024) Cobertura de Prejuízos	11,692.27
Saldo em 31-Dez-24	44,862.34

No ano de 2022, o accionista Câmara Municipal de Vila Franca do Campo procedeu à cobertura do prejuízo do ano de 2021.

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Fornecedores” registava a seguinte composição:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Fornecedores conta corrente	7,877.01	23,108.88
Fornecedores outros	7,877.01	23,108.88

Rúbricas	31-Dez-24		31-dez-23	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	7,877.01		23,108.88	
Fornecedores outros				
	7,877.01		23,108.88	

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	728.07			7,148.94	7,877.01
Fornecedores outros					
	728.07			7,148.94	7,877.01

16. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31-Dez-24		31-dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras contas a pagar				
Férias e Subs. Férias		17,251.91		14,546.49
Juros a Liquidar				6,000.00
Outros gastos				4,178.52
Outros devedores e credores		6,167.09		
		23,419.00		24,725.01

O valor em "Outros gastos" refere-se aos acréscimos realizados no ano de 2024 dos honorários do ROC, no valor de 2,000.00 €.

17. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foram os seguintes:

Rúbricas	31-Dez-24			31-dez-23		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias						
Prestação de serviços						
Parque Rotativo						
Atracado Dia						
Estacionamento Permanente	97,354.61		97,354.61	105,115.34		105,115.34
Comissões BAR						
Comissão posto abastecimento combustivel	8,620.69		8,620.69	3,624.67		3,624.67
Cartão Pré-pago (mês) e cartão magnético				164.75		164.75
Utilização de Rampa e Duche	906.53		906.53	14.84		14.84
Renda Armazém	18,606.87		18,606.87	14,498.67		14,498.67
Renda Loja mês	71,520.75		71,520.75	57,815.07		57,815.07
Contrato utilização bar e outros serviços						
	197,009.45		197,009.45	181,233.34		181,233.34

18. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" apresentava a seguinte composição:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Fundo Regional do Emprego	4,688.15	2,155.25
Outros subsídios		
	4,688.15	2,155.25

19. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foram os seguintes:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Subcontratos		
Serviços especializados	19,851.53	38,066.72
Materiais	6,411.84	5,251.48
Energia e fluídos	56.77	
Deslocações, estadas e transportes	60.00	195.00
Serviços diversos	4,051.42	4,538.43
Seguros	201.68	180.68
Contencioso e notariado	80.00	90.20
Comunicação	1,124.05	1,062.82
	30,431.56	48,051.63

20. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foram os seguintes:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Remunerações dos órgãos sociais	6,000.00	6,000.00
Remunerações do pessoal	122,153.50	96,815.55
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	28,720.18	23,444.29
Seguros	1,932.02	1,709.77
Gastos de acção social		
Outros gastos com pessoal	116.00	2,815.32
	158,921.70	130,784.93

Em 31 de Dezembro de 2024 a empresa contava com 7 trabalhadores.

Dos trabalhadores uma desempenha as funções de administrativa e vogal do conselho de administração, outra desempenha as funções de administrativa, e os outros cinco são vigilantes. O número médio de empregados no exercício de 2024 foi de 7 trabalhadores, mais um do que em 2023. Nas remunerações acima indicadas para os órgãos sociais, referem-se aos membros do Conselho de Administração, no qual o Presidente Carlos Fernando Simas Monteiro, auferiu uma remuneração correspondente a uma senha de presença mensal no valor de 300 euros. Os Vogais Berta de Lurdes da Ponte Aguiar e Henrique Humberto Ferreira Resendes auferiram cada um, uma remuneração correspondente a uma senha de presença mensal no valor de 200 euros. O valor registado em "Outros gastos com pessoal" refere-se aos descontos para o Serviço Regional de Saúde e à Securmédica.

21. Imparidades de dívidas a receber

As imparidades de dívidas a receber registadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-24	31-dez-23
Saldo a 1 de Janeiro	61,269.44	75,397.28
Aumento	4,433.75	
Reversão		14,127.84
Regularizações		
	65,703.19	61,269.44

O valor registado na demonstração de resultados dos anos de 2024 e de 2023, resulta do valor líquido entre os aumentos e as reversões de cada uma dos exercícios.

22. Outros rendimentos

A rubrica de “outros rendimentos e ganhos” registava nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os seguintes valores:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Rendimentos suplementares		
Sinistros	495.00	
Correcções relativas a períodos anteriores	44.05	10.32
Excesso estimativa para impostos	1,327.02	459.60
Outros rendimentos e ganhos	3.64	
	1,869.71	469.92

23. Outros gastos

Os “Outros gastos e perdas”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foram os seguintes:

Rúbricas	31-Dez-24	31-dez-23
Impostos	1,750.54	485.47
Donativos		
Insuficiência estimativa para impostos		
Multas, coimas e outras penalidades	207.40	87.13
Correcções relativas a períodos anteriores	165.15	340.62
Outros gastos e perdas	170.85	2,026.80
	2,293.94	2,940.02

24. Gastos de depreciação

Os gastos com depreciação registados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foram os seguintes:

Rúbricas	31-Dez-24			31-dez-23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento						
Activos fixos tangíveis	2,645.56		2,645.56	2,330.10		2,330.10
Activos intangíveis						
	2,645.56		2,645.56	2,330.10		2,330.10

A Empresa utiliza o método das quotas constantes conforme indicado na nota 3.4.

25. Acontecimentos após a data de balanço

À data da emissão das demonstrações não há nada que saibam neste momento que influenciam os valores da contabilidade.

Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

26. Proposta para a aplicação de resultados

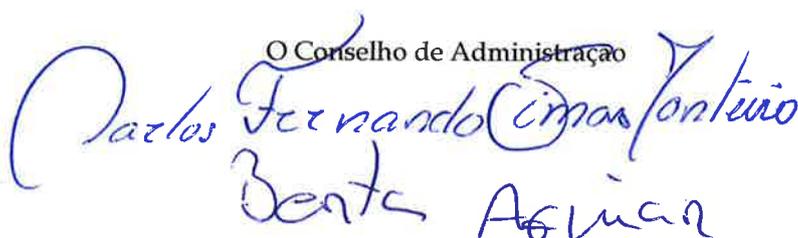
O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo no valor de 4,666.97 € (quatro mil seiscientos e sessenta e seis euros e noventa e sete cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- 4,666.97 €, para resultados transitados

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Carlos Fernando Gomes Antunes
Berta Aguiar



Certificação Legal de Contas

M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MARINA DA VILA - INDUSTRIA DE MARINAS E RECREIO, EM** (a Entidade), que compreendem a o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 169.474 euros e um total de capital próprio de 129.054 euros, incluindo um resultado líquido de 4.667 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MARINA DA VILA - INDUSTRIA DE MARINAS E RECREIO, EM** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

M. Cunha & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Rua João de Brito, 308 • Foz do Douro • Apartado 10.021 • 4151-901 PÓRTO - PORTUGAL
Telex: 226 101 842 • Fax: 226 101 850 • Email: geral@mcunha.pt
Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-722 FONDA DELGADA • Telex: 296 082 264 • Fax: 296 288 476

SROC n.º 52 • Inscrição no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161395 • Capital Social: 27.500 euros • Contribuinte N.º 503 152 367

M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

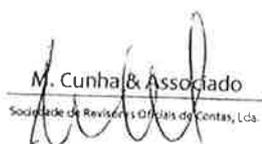
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.


M. Cunha & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Rua João de Brito, 108 • Col. do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO - PORTUGAL

Telex: 270 303 842 • Fax: 276 303 830 • Email: geral@mcunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500 222 PONTA DELGADA • Telex: 390 052 257 • Fax: 296 288 416

SRUIC n.º 32 • Inscrição no Registo de Auditores da CAMM sob o n.º 20161395 • Capital Social: 27.500 euros • Contribuinte N.º 502152507

M. Cunha & Associado

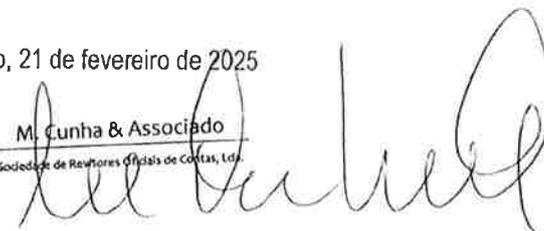
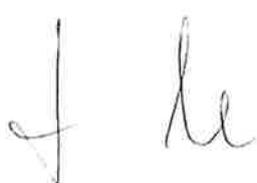
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 21 de fevereiro de 2025



M. Cunha & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., SROC n.º 52
representada por

Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859, registado na CMVM com o nº 20160482

M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Relatório e Parecer sobre a fiscalização das contas da sociedade **MARINA DA VILA – INDÚSTRIA DE MARINAS E RECREIO, E.M.**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. No desempenho das nossas funções, acompanhamos durante o exercício com a regularidade e extensão consideradas convenientes, as atividades da Empresa, e procedemos, por amostragem e com a profundidade necessária à verificação e análise dos registos contabilísticos e documentos de suporte e de valores patrimoniais, tendo sempre obtido da Administração e dos Serviços da Empresa todas as informações e esclarecimentos que lhe solicitamos.
3. O Relatório da Administração e as Contas explanam com suficiência e clareza a evolução das atividades da Empresa no exercício em apreço, pelo que consideramos que os mesmos satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a sua situação financeira, pelo que emitimos nesta data a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo texto faz parte integrante deste relatório.
4. Foram cumpridas as formalidades legais e dos estatutos da sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização da sociedade.
5. Neste sentido somos de PARECER que os Senhores Acionistas:
 - a) Aproveem o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
 - b) Aproveem a Proposta de aplicação dos resultados obtidos, contida no Relatório do Gestão;
 - c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos do Art. 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 21 de fevereiro de 2025


M. Cunha & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., SROC n.º 52

representada por

Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859, registado na CMVM com o n.º 20160482